



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 811/2019 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 55/2019

1. Abertura da Sessão

Às 07h15min do dia 17 de dezembro de 2019 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, sito à RUA DR PEDRO LUDOVICO, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LARAH BEATRIZ LEAO CALAÇA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, LEANDRO DO VALE ALMEIDA, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, TANIA APARECIDA DOS SANTOS, nomeados pelo decreto 1056 de 7 de outubro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 55/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital 55 de 04/12/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA	SIM	04.297.143/0001-68	JHOSEF LUCAS A. DE OLIVEIRA	703.001.801-01

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4. Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estava adequada. Obteve-se o seguinte resultado:



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTE Nº 1 - LOTE-01

ITEM: 1 - 05 KG DE ARROZ, TIPO 1 02 KG DE FEIJÃO, TIPO 1 02 KG DE AÇÚCAR 02 LTS DE ÓLEO DE SOJA 250 GR DE CAFÉ 500 GR DE FUBÁ 01 KG DE SAL REFINADO 500 GR DE MACARRÃO SÊMOLA FURADINHO 01 EXTRATO DE TOMATE C/ 190 GR, 1ª LINHA 01 GOIABADA DE 500 GR 01 FRANGO RESFRIADO (MÉDIA DE 2.500 KG)				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA	04.297.143/0001-68		73,2500	51.275,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando o autor da respectiva proposta classificada que fizessem verbalmente, em alto e bom som, o lance.

5.1.1. ITEM 1 - 05 KG DE ARROZ, TIPO 1 02 KG DE FEIJÃO, TIPO 1 02 KG DE AÇÚCAR 02 LTS DE ÓLEO DE SOJA 250 GR DE CAFÉ 500 GR DE FUBÁ 01 KG DE SAL REFINADO 500 GR DE MACARRÃO SÊMOLA FURADINHO 01 EXTRATO DE TOMATE C/ 190 GR, 1ª LINHA 01 GOIABADA DE 500 GR 01 FRANGO RESFRIADO (MÉDIA DE 2.500 KG)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA	04.297.143/0001-68	73,2500

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA	04.297.143/0001-68	Aprovado

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O participante não manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

LARAH BEATRIZ LEO CALAÇA

Pregoeiro(a)

LEANDRO DO VALE ALMEIDA

Equipe de apoio

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ

Equipe de apoio



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

Equipe de apoio

SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA

JHOSEF LUCAS A. DE OLIVEIRA

PROCURADOR